

ATO TRT GP Nº 148/2005

João Pessoa, 13 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Lei nº 10.770/2003, de 21.11.2003;

Considerando os trabalhos de reforma em andamento no edifício sede do Fórum
Trabalhista de Campina Grande, a fim de possibilitarem a instalação das 4ª e 5ª Varas do
Trabalho naquela localidade,

R E S O L V E

I) Suspender o expediente, bem como os prazos processuais, no Fórum Trabalhista
Irenêo Joffily Filho, na cidade de Campina Grande - PB, nos dias 13.10.2005 (quinta-feira) e
14.10.2005 (sexta-feira).

II) Devolver às partes litigantes os referidos prazos processuais, relativos aos 02
(dois) dias de suspensão acima, nos dias 17.10.2005 (segunda-feira) e 18.10.2005 (terça-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente